DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.030 de 23 de novembro de 2017.

Autoria: Lucas Brito

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor ***José Anselmo Costa".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ***ao Senhor José Anselmo Costa,*** pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária